

LEI Nº 1627/2019

SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Projetada B e C, do Jardim Água Boa, passando a ter a denominação:

I – Rua Projetada B passa a ter a denominação de Rua JOSÉ FURTUOSO.

II – Rua Projetada C passa a ter a denominação de Rua EDSON DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 041/2019, DE 22/04/2019, DE
AUTORIA DO VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1755 Páginas 105-106 Ano: VIII

Data: 14/05/2019